



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 034/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 28/03/2025 a 12/05/2025, mediante laudo médico pericial a servidora: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matrícula 2363-1, com o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 28 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 034/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 28/03/2025 a 12/05/2025, mediante laudo médico pericial a servidora: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matrícula 2363-1, com o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 28 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270, de 22 de outubro de 1995, e considerando a Resolução nº 174, de 14 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orienta sobre a realização das conferências de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, responsável pela organização, coordenação e execução das atividades preparatórias e de realização da Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil:

- I – Claudiane Leite Mugnol – Representante da APAE;
- II – Ronildo José da Silva – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- III – Edil Carlos Straube Domingues – Representante dos Usuários do SUAS.

Representantes do Poder Público:

- I – Maria Ivete de Matos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Cristina Dolizete Amaral Zavelinski – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



III – Kathryn Aslaine Tomelin Borges – Representante da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar a programação da Conferência;
- II – Definir a metodologia dos trabalhos;
- III – Indicar palestrantes e debatedores;
- IV – Organizar as etapas preparatórias e os materiais necessários;
- V – Zelar pela efetiva realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores e especialistas para contribuir com as atividades de preparação e realização da Conferência, conforme necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 08 de abril de 2025.

CLERSON DAHMER DE MORAES
CLERSON DAHMER DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - PMC TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 02/2025 PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR PARA READEQUAÇÃO DE SAÍDA DA CABECEIRA DA PONTE MOLHADA DO RIO CAVERNOSO, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

J P DOS SANTOS TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.599.117/0001-36, sediada na Rua João Milton Fagundes, nº 683, Vila Dariana, CEP: 85160-000, no município de Cantagalo/PR, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 08 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal